

Processo nº: 7618/2023

Pregão Eletrônico nº: 116/2023

Objeto: Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de equipamentos eletroeletrônicos para estruturação da rede socioassistencial, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos.

ESCLARECIMENTOS

1- Está sendo exigido: F-N: 1.5 – 1.7 (mínimo); - Foco: 16 – 20 mm (mínimo); É sabido que o número F e o foco são características exclusivas do equipamento que pode variar de modelo para modelo até mesmo dentro da própria marca. Portando, entendemos que, por ser similar também serão aceitos projetores com F-N 1,49 - 1,72 e foco de 16,9 mm - 20,28 mm. O nosso entendimento está correto?

Resposta: Sim.

2- Está sendo exigido: Lâmpada: mínimo de 200 (duzentos) Watts, com vida útil mínima de 8000 (oito mil horas) em modo normal. Para não prejudicar a ampla concorrência respeitando a similaridade entendemos que também serão aceitos projetores com 6.000 horas (normal); 12.000 horas (Eco). O nosso entendimento está correto?

Resposta: Sim.

3- Está sendo exigido: (Distância e tamanho da projeção: 0,8 a 10 metros). Para não prejudicar a ampla concorrência respeitando a similaridade entendemos que também serão aceitos projetores com 30" a 300" (0,89 m - 10,95 m). O nosso entendimento está correto?

Resposta: Sim.

4- Está sendo exigido: (S-vídeo). É sabido que conexão caiu em desuso e que os novos projetores que se encontram em linha de produção não possuem s-vídeo pois foi substituída por conexões melhores como VGA e HDMI exigidas no edital. Portando, entendemos que serão aceitos no lugar do s-vídeo projetores com entradas HDMI, VGA e Vídeo. O nosso entendimento está correto?

Resposta: Sim.